



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria Nº 152/2021**

Nomeia os membros que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do Município de São José de Caiana, estado da Paraíba, responsável pela avaliação das premiações decorrentes da Lei Federal Nº 14.017/2020 e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando as disposições da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc);

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal Nº 037/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no município de São José de Caiana, responsável pela avaliação das premiações decorrentes da Lei Federal Nº 14.017/2020, os seguintes membros:

- I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Ana Maria Lopes Viana;
- II - Representante dos Servidores Públicos: Ivomara Lopes Viana Silva;
- III - Representante do Gabinete do Prefeito: Valéria Viana Lacerda;
- IV - Representante do Setor Financeiro: Rafaely Rodrigues Costa;
- V - Representante do Setor Jurídico: Salviano Henrique Vieira Montenegro Filho;
- VI - Representante da Secretaria de Agricultura: Maria Anatalia Rodrigues de Almeida.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 20 de outubro do ano de 2021

---

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
Prefeito